

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 66/2022

CONTRATO ADITIVO N.225/2023.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR N. 205/2022.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR N. 205/2022, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE QUILOMBO** E A EMPRESA **G2 CONSTRUTORA LTDA** NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato Superior N.º 205/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE QUILOMBO**, ESTADO DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ 83.021.865/0001-61, com sede à Rua Duque de Caxias, 165, Quilombo/SC, CEP: 89.850-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. SILVANO DE PARIZ, inscrito no RG 2.031.348 e CPF 579.998.729-20, denominado para este instrumento particular de **CONTRATANTE** e do outro lado **G2 CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 13.642.005/0001-60, com sede na Rua Clevelândia, nº 99, sala, centro, no Município de Coronel Martins – SC, representada neste ato por JOSEMAR GUIMARÃES, inscrito no RG 44949758 SSP/SC e no CPF 059.591.649-06, denominada para este instrumento particular de **CONTRATADO**, tem justo e contratado a prestação de serviços, conforme as cláusulas e condições estabelecidas, mediante seleção através de **Processo Licitatório Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n. 66/2022**, homologado em **26/08/2022**, observadas as normas e disposições legais estabelecidas pela Lei Federal n. 8.666/93 e demais normas pertinentes: : **RESOLVEM** entre si e na melhor forma de direito, aditar o **contrato de nº 205/2022** para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **SUPRESSÃO** de serviços da planilha orçamentária do projeto, referente ao **ITEM 02: AQUISIÇÃO DE OBRA DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÕES NAS CABECEIRAS E PILAR CENTRAL DE UMA PONTE DE CONCRETO ARMADO EXISTENTE, LOCALIZADA NA LINHA VALE DO OURO**, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO, PARA RECEBIMENTO DE KITS DE TRANSPOSIÇÃO DE OBSTÁCULOS DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, EM ATENDIMENTO AOS PROCESSOS SGPE DC 0757/2022, CONFORME PROJETO, MEMORIAL, PLANILHA ORÇAMENTARIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, no valor total de **R\$ 1.087,84 (Um mil. oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)**, referente ao Contrato nº 205/2022, com fundamento no art. 65, inciso I, “b”, e § 1º da Lei 8.666/93, conforme demonstrativos abaixo:

ITEM 02 – PONTE DA LINHA VALE DO OURO					
ITEM	SERVIÇO	UND.	QTD.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1.0	SERVIÇOS INICIAIS				
1.2	Locação de container tipo depósito incluso transporte.	UND	1,00	1.087,84	1.087,84
TOTAL:					R\$ 1.087,84

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

1 O valor do contrato, após esta **supressão** é de **R\$ 46.948,80 (Quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)**.

1.1. A importância ora estabelecida, refere-se ao valor do contrato vigente, com **supressão** de até 25% (vinte e cinco por cento), que corresponde a **R\$ 1.087,84 (Um mil, oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)**

1.2. Os efeitos financeiros decorrentes da **supressão** vigoram a partir de 12/09/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de Parecer DE Aditivo de Supressão de Valores do Engenheiro Civil Anderson Batisti, CREA/SC 164139-0, Responsável Técnico do Município pela fiscalização e acompanhamento da Obra, Parecer Jurídico nº 212/2023/DT da Procuradora Municipal Diana Tibolla OAB SC 53.323 e Despacho nº 257/2023 do Prefeito Municipal, exarados nos documentos anexos, e encontra amparo legal no art. 65, inciso I, “b”, e § 1º da Lei 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Excetuadas as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo, as demais cláusulas, itens e condições contratuais estabelecidas através do Contratos nº 205/2022 de 04/11/2022, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 205/2022 de 31/01/2023, Segundo Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 205/2022 de 29/03/2023, Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 205/2022 de 30/05/2023, e Quarto Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 205/2022 de 28/07/2023, firmados entre as partes acima qualificadas, permanecem em pleno vigor.

2. E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Quilombo, 12 de setembro de 2023.

SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal
P/CONTRATANTE

JOSEMAR GUIMARÃES
Sócio Administrador
P/CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Nereu Lima
CPF: 664.609.809-34

Nome: Adilson Hanauer
CPF: 086.807.819-08

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO

Estado de Santa Catarina	
MUNICÍPIO DE QUILOMBO	
EXTRATO CONTRATUAL	
Contrato N.:	CONTRATO ADITIVO Nº 225/2023 – QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR N. 205/2022
Contratante:	MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Contratado (NOME):	G2 CONSTRUTORA LTDA
Contratado (CNPJ):	13.642.005/0001-60
Objeto:	Supressão de valor
Valor suprimido:	R\$ 1.087,84 (Um mil, oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).
Vigência:	Até 28/09/2023.
Licitação:	TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 66/2022
QUILOMBO, 12 de setembro de 2023.	
Silvano de Pariz Prefeito Municipal	